



OFÍCIO Nº 661/2025/GS



Itacoatiara, 08 de agosto 2025.

A Senhora
Rosany Simões Chaves
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara (CGLMI)
Prefeitura Municipal de Itacoatiara
R. Dr. Luzardo Ferreira de Melo, SN – Centro
Itacoatiara. AM



Assunto: Resposta ao processo 3838/2025 sobre o pedido de impugnação do pregão eletrônico nº 036/2025

Senhora presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente em atenção ao pedido de impugnação formulado acerca do item 7.3, subitem 7.3.2 do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informamos que após análise técnica da solicitação apresentada, esta Administração reconhece a pertinência dos apontamentos realizados, motivo pelo qual decidiu acatar o pedido, procedendo à retificação do subitem 7.3.2 no Termo de Referência, a fim de adequar sua redação conforme as observações levantadas, conforme anexo.

Atenciosamente,


Vanessa Raquel Silvestre Miglioranza
Secretaria Municipal de Educação
Itacoatiara, 08 de agosto de 2025

